



Curitiba, 3 de setembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

EDMILSON
BARBOSA
FERNANDES
03/09/2026 17:24

DANIELLE
CORREA
POLAK
SIGWALT
03/09/2026 19:22

Assunto: **Contratação para execução de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TABLADO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de **LOCAÇÃO INSTALAÇÃO DE TABLADO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
1	Locação, incluindo entrega instalação e retirada, de: tablado (palco) em 2 níveis de altura: - 3,5 m x 2 m com 20 cm de altura na parte da frente; - 3,5 m x 6 m com 40 cm de altura, na parte posterior; - com barreiras limitadoras nas laterais e fundo, medindo 6m + 6m nas laterais e 3.50m no fundo. - Incluindo toda estrutura necessária, pés, travas, saia e forração na cor preta.	732-30330	1

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de adaptação do piso central do Plenário Pedro Ribeiro Tavares para apresentação de peça teatral, da artista Denise Stoklos (contratação do PROAD 3957/2026), programada para o dia 30.09.2026, durante a 13ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho que coincide com o cinquentenário do TRT 9ª Região.

Nesse sentido, constou do Despacho SGP 1189/2026 que “*Em visita técnica realizada a este TRT9 em 21.08.2026, o assessor da artista, André Gedeon, solicitou a aposição de estrutura na parte central do Plenário Pedro Ribeiro Tavares, onde há desnível no formato de círculo localizado entre os assentos dos Desembargadores. A estrutura visa a igualar o nível daquele espaço, que é onde ocorrerá a apresentação da artista.*”

Referido Despacho autorizou a “*colocação de estrutura removível na parte central do Plenário Pedro Ribeiro Tavares, no espaço circular localizado entre os assentos dos Desembargadores, considerando a necessidade de nivelar o espaço para a apresentação da artista Denise Stoklos.* e determinou as providências visando à contratação de empresa para prestação do serviço de locação e instalação da referida estrutura.

A solução proposta contempla a locação completa, englobando transporte, montagem e desmontagem. A estrutura deve ser composta por pés niveladores, travas de segurança e acabamento profissional (saia e forração em cor preta), garantindo:

A locação e a instalação da estrutura promoverão estabilidade, uma vez que a superfície rígida que elimina o risco de acidentes causados pelo desnível original do piso do Plenário.

O acabamento em forração preta assegura a integração do palco ao ambiente solene do Plenário, preservando o aspecto visual do espaço.



3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação:

Dimensão	Critérios
Ambiental:	A contratação prioriza o uso de estrutura reutilizável (tablado modular), evitando a geração de resíduos sólidos decorrentes de construções efêmeras ou descartáveis. O material possui alta durabilidade e permite a logística reversa (instalação e remoção pelo fornecedor), minimizando o descarte de materiais em aterros sanitários e o uso de recursos naturais em novos ciclos de produção.
Econômica:	A opção pela locação de estrutura modular em vez de aquisição ou construção definitiva promove o uso eficiente dos recursos orçamentários, evitando a imobilização de ativos que demandariam custos de manutenção, armazenamento e depreciação pelo Tribunal.
Social:	A adequação do espaço (nivelamento do piso) garante a acessibilidade e a segurança física tanto da artista quanto da equipe técnica e do público, promovendo um ambiente de trabalho e de evento cultural acessível e seguro.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Tecnológica/Institucional: O uso de solução técnica modular permite a adaptação temporária do Plenário Pedro Ribeiro Tavares para fins culturais sem comprometer a integridade arquitetônica do edifício histórico, em consonância com a meta do PLS de investimentos em melhorias na infraestrutura que aumentem o aproveitamento dos bens públicos (Tema 9).

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos;
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sim ()	() 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; () 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: ● <i>(Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”:</i> a) <i>Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque;</i> b) <i>Não adquirir copos descartáveis de plástico.</i> <i>Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.;</i> ● <i>Vide pág. 23 em diante do PLS.</i>
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? () Sim Porque: () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não (X)	(X) Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho 528 - Plenário A/C: Danielle Corrêa Polak Sigwalt, Edmilsom Barbosa Fernandes ou Jonathan Delitsch Agendar pelo fone: (41) 3310-7228 Horário de recebimento: a partir das 18:30 de 3ª feira, dia 29.09.2026. Horário de retirada: a partir das 18:30 de 4ª feira, dia 30.09.2026.
PRAZO:	29.09.2026
COMPLEMENTO:	Considerando a intensa utilização do Plenário Pedro Ribeiro Tavares para atividades da 13ª Semana Institucional, a montagem e a retirada da estrutura serão realizadas exclusivamente no período noturno (montagem em 29/09/2026 e desmontagem em 30/09/2026). Esta estratégia visa mitigar impactos na rotina do Tribunal e garantir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	que a infraestrutura seja instalada e removida sem prejuízo ao funcionamento das demais atividades regimentais e institucionais.
--	--

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Jonathan Delitsch
Período da Pesquisa:	22.08.2026 a 31.08.2026
Fonte de Consulta:	1- Criart Estruturas e Complementos Ltda 2- Mult Itens Notavel Comercio e Industria Ltda. 3- Rochedo Produções Artísticas Ltda.
Fornecedores que enviaram cotação:	4- Criart Estruturas e Complementos Ltda; 5- Mult Itens Notavel Comercio e Industria Ltda. 6- Rochedo Produções Artísticas Ltda.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA	
Orçamento:	R\$ 5.610,00
Percentual:	79 % 1º grau 21 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.3.9.0.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Item SIGEO:	151102026000551
Obs.: O valor para a despesa não está previsto no Plano Anual de Contratações, pois a necessidade de locação de estrutura e tablado decorreu Da necessidade de adaptação contratação da artista Denise Stoklos para apresentação de espetáculo teatral, medida que foi proposta pelo Grupo de Trabalho do aniversário de 50 anos e aprovação da pela Presidência ocorreram no presente exercício, de modo que não era possível prever tal despesa no processo de elaboração do PCA 2026.	
Critério adotado:	Menor Preço Global

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	MULT ITENS NOTAVEL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ:	28.383.838.0001-20
Nome Fantasia:	MULT ITENS NOTAVEL
Endereço:	Rua Brasília, 434, Tanguá, Almirante Tamandaré-PR
Contato:	Paola Pessin – Administradora
Telefone:	41-99131-5007 / 41-98532-2267
Email:	multitensnotavel@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
< Secretaria-Geral da Presidência >	< sgp@trt9.jus.br >	< 41-3310-7228>

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Edmilsom Barbosa Fernandes	edmilsomfernandes@trt9.jus.br	41-3310-7228(1708)
Substituto:	Jonathan Delitsch	jonathandelitsch@trt9.jus.br	41-3310-7228 (1294)

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Despacho SGP 1189/2026
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Edmilsom Barbosa Fernandes
Analista Judiciário
Secretaria-Geral da Presidência

Danielle Corrêa Polak Sigwalt
Secretária-Geral da Presidência